

Américo Bessa, Fiscal de Obras, posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª e no nível remuneratório 4 e 5, com efeitos a partir de 01/05/2014;

António Santos Oliveira, Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª e no nível remuneratório 7, com efeitos a partir de 01/04/2014;

Eduardo Fernando Lopes Pereira Sousa, Encarregado Operacional, posição remuneratória entre a 8.ª e 9.ª e no nível remuneratório 8 e 9, com efeitos a partir de 01/04/2014;

José Luis Guedes, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e no nível remuneratório 6 e 7, com efeitos a partir de 01/04/2014;

Paulino Silva Rodrigues, Assistente Operacional, posição remuneratória na 2.ª e no nível remuneratório 2, com efeitos a partir de 01/05/2014;

Cipriano Silva Rocha, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 7.ª e 8.ª e no nível remuneratório 7 e 8, com efeitos a partir de 01/04/2014;

Damião Cardoso Neves, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª e no nível remuneratório 3 e 4, com efeitos a partir de 01/04/2014;

Francisco Marques Silva, Assistente Técnico, posição remuneratória entre a 8.ª e 9.ª e no nível remuneratório 13 e 14, com efeitos a partir de 01/04/2014;

João Manuel Cruz Moreira, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e no nível remuneratório 6 e 7, com efeitos a partir de 01/04/2014;

Julietta Sousa Pinto Bastos, Assistente Técnica, posição remuneratória entre a 8.ª e 9.ª e no nível remuneratório entre 8 e 9, com efeitos a partir de 01/04/2014;

Maria do Céu Cunha Reis Peixoto Silva, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª e no nível remuneratório entre 3 e 4, com efeitos a partir de 01/05/2014;

Mateus Oliveira Silva, Encarregado Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e no nível remuneratório entre 11 e 12, com efeitos a partir de 01/04/2014;

7 de maio de 2014. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Dr.ª Sandra Eunice Ramos Almeida Brandão*.

307830062

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 6662/2014

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (horta pedagógica), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2011, e demais publicações a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da citada Portaria, depois de homologada por meu despacho de 13 de maio de 2014, se encontra disponível em www.cm-guimaraes.pt e afixada nos lugares de estilo deste município.

Nos termos dos n.os 4 e 5 do citado art.º 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação da lista de ordenação final.

14 de maio de 2014. — A Vereadora de Recursos Humanos, por delegação de competências conforme despacho datado de 2 de janeiro de 2014, *Dr.ª Adelina Paula Pinto*.

307831601

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 6663/2014

Renovação de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 04 de maio de 2014, ao abrigo do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi concedida renovação de licença sem vencimento prorrogada até 01 de setembro de 2014 a Rui Pedro Albano Duarte Chula, Assistente Técnico, com início em 01 de junho de 2014.

21 de maio de 2014. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *Nuno Dinis Encarnação Amorim*.

307846458

Aviso n.º 6664/2014

Cessação das modalidades da relação jurídica de emprego público

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado os seguintes trabalhadores, pelos motivos e nas datas que a seguir se indicam:

Por motivo de aposentação:

Maria Fernandes Rodrigues, na carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionada no nível 2 e na 2.ª posição, correspondente a €532,08 (quinhentos e trinta e dois euros e oito cêntimos) da tabela remuneratória única, com efeitos a 2014-06-01;

Por motivo de denúncia:

José Henrique Costa João, da carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionado entre o nível 1 e 2, na 1.ª e 2.ª posição remuneratória, correspondente a €487,46 (quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) da tabela remuneratória única com efeitos a 2014-04-30.

21 de maio de 2014. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *Nuno Dinis Encarnação Amorim*.

307846328

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 6665/2014

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os interessados de que a lista unitária de ordenação final respeitante ao procedimento concursal comum, para Técnico Superior (Engenharia Mecânica) a que se refere o Aviso n.º 9328-A/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, de 19 de julho, foi homologada por despacho do Senhor Diretor de Departamento de Gestão de Recursos Humanos em 22 de maio de 2014, a qual se encontra afixada no átrio do Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 25, piso 0, em Lisboa, e disponível em <http://www.cm-lisboa.pt>.

22 de maio de 2014. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

307848418

Aviso n.º 6666/2014

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento, para Técnico Superior (Arquitetura Paisagística), aberto pelo Aviso n.º 9477-A/2013, publicado no Suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2013, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras abaixo indicadas para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Arquitetura Paisagística) da carreira geral de técnico superior:

Gisela Furtado Margaça da Costa e Teresa Cristina Jardim de Gouveia Leal da Costa Ferreira, com a remuneração mensal ilíquida de €2231,32, correspondente à 7.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 35 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

23 de maio de 2014. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

307847998

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 6667/2014

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 16 de maio de 2014, deliberou que é sua intenção, atentas as razões de facto e de direito constantes da infor-

mação Interno/2014/5751, elaborada pela Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, cujos fundamentos fazem parte integrante da deliberação, revogar a deliberação Camarária de dia 19 de setembro de 2007, que determinou a elaboração do Plano de Pormenor da “Venda do Pinheiro”, e estabelecer que os elementos do Plano, já elaborados, constituam orientações de apoio à Gestão Urbanística a efetuar por esta Câmara Municipal, na área de intervenção do Plano.

Mais deliberou, de acordo com o previsto nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, fixar o prazo de 15 dias para audiência prévia dos interessados, sob a forma escrita.

Os interessados poderão consultar os elementos referentes ao processo no sítio da internet <http://www.cm-mafra.pt/OrgaosAutarquicos/CamaraMunicipal/apreciacaoconsulta> ou na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de atendimento (de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas), e exercer pronúncia, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Helder António Guerra de Sousa Silva*.

207844976

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 6668/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público

Nos termos do disposto na alínea *d*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, na redação atual, torna-se público que se encontra extinta, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público com os seguintes trabalhadores:

António Manuel Camacho Martins, Assistente Operacional, a 30/04/2014 (recebia pela posição remuneratória entre 06 e 07/nível entre 6 e 7, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 748,35 €);

César Manuel Soares Gomes Guerreiro, Assistente Operacional, a 7/02/2014 (recebia pela posição remuneratória entre 05 e 06/nível entre 5 e 6, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 717,46 €);

Elio dos Reis Inácio, Assistente Operacional, a 30/04/2014 (recebia pela posição remuneratória entre 05 e 06/nível 5 e 6, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 700,29 €);

Júlio Pacheco Dionísio, Assistente Operacional, a 30/04/2014 (recebia pela posição remuneratória entre 03 e 04/nível entre 3 e 4), a que corresponde o vencimento líquido mensal de 631,64 €;

Manuel Jesus Duarte, Assistente Operacional, a 7/03/2014 (recebia pela posição remuneratória 07/nível 7, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 789,54 €);

Vitor Manuel dos Santos Gonçalves, Assistente Operacional, a 7/03/2014 (recebia pela posição remuneratória 05/nível 5, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 683,13 €).

2 de maio de 2014. — A Vereadora dos Recursos Humanos (despacho de delegação de competências n.º 401-A/2013 P, de 7/11), *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis*, licenciada.

307808509

Aviso n.º 6669/2014

Para os devidos efeitos se torna público que através do Despacho n.º 1877/2014 P, datado de 21 de abril, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei, pelo período de sessenta dias, em regime de substituição, a técnica superior — Sónia Isabel Nobre Correia, dos Mapas de Pessoal do Município de Odemira, como Chefe de Divisão da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, cujas atribuições e competências encontram-se previstas no artigo 36.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, com efeitos desde 21 de abril de 2014 (inclusive).

6 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*, Eng.º

307818189

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 6670/2014

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistentes Operacionais na área de Serviços Gerais.

O Município de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, faz público que, por autorização da Câmara conferida através de deliberação do dia 12 de março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação do presente aviso, procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, da carreira geral de Assistente Operacional, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

O procedimento concursal decorrerá nos termos e para os efeitos que a seguir se indicam:

1 — Local de Trabalho: Município de Oeiras.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer funções de caráter manual ou mecânico; tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; zelar pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção e reparação dos mesmos, e outras funções inerentes à qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 1, nomeadamente as seguintes atividades: colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na confeção das refeições nos refeitórios municipais; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar tarefas não especificadas de caráter manual exigindo esforço e conhecimentos práticos.

3 — Remuneração base prevista: O posicionamento remuneratório correspondente ao valor da posição remuneratória auferida presentemente, no caso de se encontrar integrado na carreira/categoria, e a 1.ª posição remuneratória da categoria nas restantes situações.

4 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

5 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos preferenciais de candidatura: É condição preferencial os candidatos possuírem forte orientação para o trabalho por objetivos; facilidade de relacionamento em equipas de trabalho.

7 — O recurso à reserva de recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.ºs 4 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com a al. g), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 — Os Métodos de Seleção consistirão em prova de conhecimentos (PC), avaliação psicológica (AP), entrevista profissional de seleção (EPS) e exame médico, e com as seguintes ponderações e ou classificação:

Prova de conhecimentos — ponderação de 40 %;

Avaliação Psicológica — ponderação de 30 %

Entrevista Profissional de Seleção — ponderação de 30 %

Exame Médico — menção classificativa de Apto ou Não Apto.